

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS “QUEM AMA, PROTEGE”

1. DO ÂMBITO

- 1.1 A Campanha “Quem Ama, Protege”, promovida pela Prevdata, é aberta a todos os Participantes dos Planos PRV Saldado e CV – Prevdata II, com exceção dos empregados da própria entidade, e caracteriza-se como uma ação de educação previdenciária.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 A iniciativa tem o objetivo de alertar os Participantes da Prevdata sobre a importância de manter seus dados cadastrais atualizados na entidade, principalmente no que tange às informações dos seus beneficiários nos planos de benefícios aos quais estão vinculados.

3. DO PRÊMIO

- 3.1 Para estimular a participação na campanha, a Prevdata oferecerá 1 (um) equipamento **Echo Dot Dot (4ª Geração): Smart Speaker com Alexa | Música, informação e Casa Inteligente** para 1 (um) Participante sorteado ao término da campanha.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Para participar da campanha o Participante precisa acessar a Área do Participante do site www.prevdata.org.br com seu login e senha, depois clicar no item RECADASTRAMENTO DE BENEFICIÁRIOS, no menu lateral à direita da tela, e, por fim, conferir seus dados cadastrais e de seus beneficiários, incluir CPF dos beneficiários, inserir a documentação exigida e uma “selfie” para validar o procedimento, além de clicar em Confirmar.

5. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Apenas aqueles que concluírem o processo **até o dia 31 de maio de 2023** concorrerão ao sorteio do prêmio indicado no item 3.1.
- 5.2 Será possível realizar a atualização cadastral após esse período, porém sem participar do sorteio para concorrer à premiação citada.

6. DO SORTEIO

- 6.1 O sorteio será eletrônico e realizado por meio do site www.random.org no **dia 5 de junho de 2023**.
- 6.2 Serão inseridos no referido site os nomes dos participantes, por ordem alfabética, que realizarem o procedimento descrito no item 4.1 até o dia 31 de maio de 2023.
- 6.3 Caso o Participante tenha declarado alguma informação inverídica em seu processo de cadastramento, será desclassificado do sorteio e declarado vencedor aquele que estiver classificado na posição imediatamente seguinte.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado oficial será divulgado nos canais de comunicação da Prevdata, no **dia 8 de junho de 2023**, podendo a data ser alterada, e devidamente informada aos participantes pelo site da entidade.

8. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- 8.1 A Prevdata se obriga a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e, em especial, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), visando dar efetiva proteção aos seus titulares, utilizando tais informações tão somente para os fins lícitos e necessários à consecução do objeto deste Regulamento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 À Prevdata reserva-se o direito de prorrogar ou antecipar o prazo de validade da campanha a qualquer tempo, sendo os participantes informados dessa condição por meio dos canais de comunicação da entidade.
- 9.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora. Outras informações podem ser solicitadas por e-mail: comunicacao@prevdata.org.br.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2023.

Presidente Executivo (interino)
Carlos Eduardo Gomes Villar

Diretor de Atendimento e Seguridade
Flávio Uchôa Cavalcanti de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças
Carlos Eduardo Gomes Villar